

UEPA	0661	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	658.000,00	658.000,00
Despesas Ordinárias	0102	0,00	0,00	0,00	658.000,00	658.000,00
2º QUADRIMESTRE - 2019						
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
EDUCAÇÃO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	658.000,00	658.000,00
UEPA	0102	0,00	0,00	0,00	658.000,00	658.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	290.000.000,00	290.000.000,00
Enc. SEFA	0101	0,00	0,00	0,00	290.000.000,00	290.000.000,00
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		0,00	0,00	0,00	565.345,18	565.345,18
SECULT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IOE	0661	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	455.345,18	455.345,18
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	0,00	25.639.378,72	25.639.378,72
FASEPA	0101	0,00	0,00	0,00	1.062.740,27	1.062.740,27
PMPA	0101	0,00	0,00	0,00	24.495.342,00	24.495.342,00
SETRAN	0101	0,00	0,00	0,00	1.296,45	1.296,45
SUSIPE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
PREVIDÊNCIA ESTADUAL		0,00	0,00	0,00	107.500.000,00	107.500.000,00
FINANPREV	0254	0,00	0,00	0,00	105.000.000,00	105.000.000,00
Fund.Financ-MP						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Fund.Financ-MPC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Fund.Financ-TCE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
	0258	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Fund.Financ-TCM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2º QUADRIMESTRE - 2019						
FONTE		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	0,00	316.014.723,90	316.014.723,90
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	0,00	658.000,00	658.000,00
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR		0,00	0,00	0,00	105.800.000,00	105.800.000,00
0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL		0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo		0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta		0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	424.362.723,90	424.362.723,90

Protocolo: 466288

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1158 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/368620.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 06/08/2019, os efeitos na PORTARIA Nº 503 de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016, que autorizou o servidor JOÃO CESAR DA SILVA MELO, cargo MOTORISTA, matrícula nº 54190554/1, lotado na DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 12.08.2019.

PETER CASSOL SILVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 465955

PORTARIA Nº 0810 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Memorando 615/2019 – GCPC/DGTES.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 13/08/2019, a servidora ELCI DE SOUZA ALMEIDA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57197559/1, da ESCOLA TÉCNICA DO SUS para a DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 465855

PORTARIA Nº 641 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula da Fiscalização do Contrato nº 035/2019 e o processo nº 2019/377283;

R E S O L V E: Revogar a designação do fiscal ADIMILSON DE JESUS BAIA GUIMARINO - matrícula nº 55586794-1, da PORTARIA Nº 615, de 19/07/2019, inerente ao Contrato nº 35/2019, publicada no DOE de 22/07/2019; Designar em substituição o servidor ADI MARCUS RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 57193781-1, lotado no GETRANS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar os Contratos acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 466048

DIÁRIA

PORTARIA Nº 651 de 08 de Abril de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 142,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BARCARENA, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 11/04/2019 A 12/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

0502762 / JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR / 108.047.732-20
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO PARA SUPERVISIONAR E MONITORAR O CANTEIRO DE OBRAS DO EMPREENDIMENTO DA LINHA DE TRANSMISSÃO 500 KV VILA DO CONDE -MARITUBA, LT 230KV MARITUBA -CASTANHAL (CASTANHAL E BARCARENA), REUNIR COM SECRETÁRIOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE CASTANHAL E BARCARENA PARA DECIDIR ESTRATÉGIAS PARA PACTUAÇÃO DO PACM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 652 de 09 de Abril de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 24 diárias e meia VALOR: R\$ 3.307,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 06/05/2019 A 30/05/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

0500590 / BENEDITO RODRIGUES JUNIOR / 279.109.972-72
/ JOÃO PANTOJA DA SILVA / 039.675.652-20

/ RAIMUNDO WANDERLEI DE LIMA CORREA / 166.454.562-04

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA (BUSCA ATIVA, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDS E BORRIFICAÇÃO INTRA E EXTRADOMICI-